



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jaliton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 04/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

CLEOMAR BATISTA DO PILAR, Gestor do Gabinete de Comunicação Social do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição deste Gabinete de Comunicação para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidores	Matrícula	RG
Jéssica Estellen de Souza	15.561.672	1976042-6

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Cleomar B. Pilar
Gestor do Gabinete de Comunicação Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 222 – DE 29 AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora SILVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA, CNH: AB nº-01286861318, matrícula: 134732-4 CPF nº. 906.052.251-68, **cargo:** Técnica de Enfermagem, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 223– DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Mariá José Miranda Rocha**, CPF nº. 514.095.001-44, matrícula nº.85855, função: **Agente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	JÂNIO RIBEIRO DA SILVA - ME
Nº. DO CONTRATO	340/2019
PREGÃO	98/2018
OBJETO	Contratação de clínicas ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes que necessitam de tratamento de desintoxicação de dependência química ou distúrbios psíquicos, através de internação compulsória, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis - MT.
VENCIMENTO	25/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2019.**

Rondonópolis, 29 de agosto de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N º224– DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Antônio Marques Nascimento Pereira**, CPF nº 545.179.661-00, matrícula nº.128260, função: Apoio Instrumental/Motorista Apoio III, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA
Nº. DO CONTRATO	234/2019
PREGÃO	014/2019
OBJETO	Aquisição de 34 (trinta e quatro) veículos de passeio, motorização 1.0, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, quais sejam: Meio Ambiente, Administração, Educação, Infraestrutura, Receita, Saúde e Promoção e Assistência Social.
VENCIMENTO	06/06/2019 a 31/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2019, bem como revogando a Portaria Nº 220, datada 28 de agosto de 2019.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº096/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Jhone Alves da Silva**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jhone Alves da Silva**, Matrícula nº.1558429, CPF: 032.252.311-77, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 276/2019 – Construção de creche (Padrão FNDE) da Escola Jonas Nunes Cavalcante, Localizado na Avenida Tiradentes, Lote 3 - B4, Bairro Centro A, no Município de Rondonópolis- MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Agosto de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº097 /2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Jesualda da Silva Kropiweic**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Jesualda da Silva Kropiweic**, Matrícula nº. 216054, CPF: 434.229.269 - 68, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	Nº. CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Diocese de Rondonópolis/ Paróquia Bom Pastor	1604/2012	Locação de 02 salas anexas a Escola Municipal José Antônio da Silva, na Vila Cardoso.	01/09/2019 á 30/04/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de agosto de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 05, DE 25 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre os requisitos para emissão de Certidão de Violação aos Direitos do Consumidor (CVDC).

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo artigo 9º, II, III e VX da Lei Complementar Municipal nº 030/2005;

Considerando a necessidade de regulamentação do procedimento para a expedição de Certidão de Violação aos Direitos do Consumidor (CVDC), pelos interessados, seus procuradores, advogados e estagiários devidamente substabelecidos;

Considerando que para a expedição da Certidão de Violação aos Direitos do Consumidor é necessário o cumprimento dos requisitos constantes dos artigos 43 e 44 da Lei Federal nº 8.078, de 1990 e artigos 56 e 57 da Lei Complementar Municipal nº 030, de 2005;

Considerando que para o cumprimento dos requisitos dos artigos 43 e 44 da Lei Federal nº 8.078, de 1990 e dos artigos 56 e 57 da Lei Complementar Municipal nº 030, de 2005 faz-se necessário ao interessado, procuradores e advogados prestar informações básicas;

Considerando ser função institucional deste órgão a fiscalização, apuração, autuação e punição às infrações a legislação consumerista no Município de Rondonópolis, Mato Grosso, nos termos do que dispõe arts. 5º, XXXII e 170 da Constituição Federal e o artigo 5º, incisos XI e XII da Lei Complementar Municipal nº 030/2005;

Considerando que para a fiscalização do cumprimento das leis garantidoras ao direito à meia-entrada faz-se necessário o mínimo de informações sobre os eventos a se realizarem no município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar no âmbito deste PROCON/RONDONÓPOLIS/MT, a adoção dos seguintes requisitos legais e procedimentais para obtenção da CERTIDÃO DE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (CVDC);

Artigo 2º. Os interessados, seus procuradores, advogados e estagiários devidamente substabelecidos deverão protocolizar junto ao CARTÓRIO desta Coordenadoria, REQUERIMENTO E ANEXAR INFORMATIVOS contendo, respectivamente:

I – Nome Completo do organizador e do responsável pelo evento;

II – Número do Registro de Identidade (RG) e órgão expedidor (cópia);

III – Número de Inscrição no Cadastro Pessoa Física (CPF) (cópia);

IV – Endereço pessoal (cópia comprovante de residência);

V – Endereço Eletrônico e Número de Telefone;

VI – Identificação e o local de realização do evento (endereço completo, incluindo número de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ) e cópia do contrato social atualizado, e os horários de início e previsão de término do evento;

VII – Número, preços, lotes e demais informações sobre os ingressos ofertados ao público consumidor em geral;

VIII – Número, preços, lotes e demais informações sobre os ingressos disponibilizados ao público beneficiário da meia entrada, guardando observância à legislação de regência;

IX – A CERTIDÃO DE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, será expedida em 5 (cinco) dias úteis, contados do protocolo do pedido;

X – Esta Portaria Retroage seus efeitos a partir da data de 21 de agosto de 2019.

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2019.

ALEXANDRE JÚLIO JÚNIOR
Coordenador Executivo do Procon



ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO NECESSÁRIO A SER PREENCHIDO

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON

REQUERIMENTO

EU _____ PORTADOR DO
NÚMERO DE REGISTRO GERAL (RG) _____ (CÓPIA DO RG
ANEXA) ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ UF _____ E INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE
PESSOA FÍSICA (CPF) SOB O NÚMERO _____ RESIDENTE E
DOMICILIADO NA RUA _____ NÚMERO _____
BAIRRO _____ CEP _____ (EMAIL) _____
TELEFONE _____ MUNICÍPIO _____, (COMPROVANTE
DE RESIDÊNCIA ANEXO) VENHO, REQUERER CERTIDÃO DE VIOLAÇÃO DOS
DIREITOS DO CONSUMIDOR (CVDC), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº 030/2005, PARA REALIZAÇÃO DO
EVENTO _____, QUE REALIZAR-SE-Á NO
DIA ____/____/2019, COM INÍCIO ÀS ____ HS ____ e PREVISÃO DE TÉRMINO
ÀS ____ HS NO LOCAL: _____, COM
INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)
NÚMERO _____, (CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA _____ ANEXA) LOCALIZADA _____ NA
RUA/AVENIDA _____ NÚMERO _____ BAIRRO _____
____ CEP _____, COM EXPECTATIVA DE PÚBLICO
DE _____ PESSOAS.

SERÃO DISPONIBILIZADOS AO PÚBLICO EM GERAL UM TOTAL DE _____
INGRESSOS. DESTES 40% SERÃO RESERVADOS AO PÚBLICO DA LEI FEDERAL Nº
12.933, DE 2013 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.537, DE 2015 – SENDO
ESTUDANTES, IDOSOS, JOVEM DE BAIXA RENDA E DEFICIENTE FÍSICO EM
CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.933, DE 2013; QUE A OFERTA E
COMERCIALIZAÇÃO DOS INGRESSOS SERÃO REALIZADOS COM AS SEGUINTE
INFORMAÇÕES: OS PONTOS, SEJAM ELES FÍSICOS OU VIRTUAIS, E NA PORTARIA,
OU, NA ENTRADA DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO DE FORMA CLARA,
PRECISA E OSTENSIVA:

AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O GOZO DA MEIA-ENTRADA, COM A
TRANSCRIÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 12.933, DE 2013; OS TELEFONES DOS
ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO; E O NÚMERO TOTAL DE INGRESSOS E O NÚMERO
DE INGRESSOS DISPONÍVEIS AOS BENEFICIÁRIOS DA MEIA-ENTRADA DE QUE
TRATA O DECRETO Nº 8.537 DE 2015 E, SE FOR O CASO; QUANDO OCORRENTE,
O AVISO DE QUE HOVE O ESGOTAMENTO DOS INGRESSOS DISPONÍVEIS AOS
BENEFICIÁRIOS DA MEIA-ENTRADA, INCLUINDO FORMATOS ACESSÍVEIS A
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SENSORIAIS.

DECLARO, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, QUE AS
INFORMAÇÕES ORA CONSIGNADAS SÃO VERDADEIRAS.

RONDONÓPOLIS/MT, ____/____, 2019.

Requerente



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/029/2019/SINFRA

Rondonópolis, 26 de agosto de 2019.

DIM BEL CONSTRUTORA LTDA - EPP

Av, Anhanguera, nº 3.853, quadra 55, lote 02
Setor Leste Universitário,
Goiânia GO
Cep: 74.610-010
João Pedro Ruela Cicatelli de Oliveira – Proprietário

Assunto: NOTIFICAÇÃO, contrato nº 072/2019, Processo nº 422/2018.

Vimos através do presente, NOTIFICAR a empresa do Contrato 072/2019, cujo objeto é SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL, NAS SEGUINTE REGIÕES: DOM OSÓRIO, PAU D'ALHO, RIO VERMELHO, RIO VERMELHO (SELVA DE PEDRA), SANTA LUZIA, SÃO FRANCISCO, OLGA BENÁRIO, VILA BUENO, ÁGUA FRIA, VOLTA GRANDE E CIDADE DE PEDRA, pelo motivo de atraso no cronograma e não entrega de nenhuma sede de abastecimento, pois o contrato referente a 11 (onze) Sistemas de Abastecimento, vence o prazo de execução no dia 26/08/2019.

Em visita in-loco constatamos que a obra está parada desde o dia 02/08/2019.

Solicitamos que providencie o término do Sistema de Abastecimento nos devidos locais: Olga Benário e Vila Bueno no PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS da data da publicação, desta vez que a inércia diante desta solicitação implicará nas penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, que estabelece o cumprimento dos prazos.

Atenciosamente,

CAIO FERREIRA ANDRADE VIEIRA
Fiscal do Contrato

GENILTON PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/08/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2019	160482	Andrea Morais Rosa	Docente	01 dia – no dia 22/08/2019 – Licença Médica. Acidente de Trabalho. 01 dia – no dia 23/08/2019 – Licença Médica.
390/2019	90166	Patrícia Passos Ferreira	Docente	03 dias – a partir do dia 26/08/2019 – Licença Médica.
390/2019	191124	Francisco Henrique Castro Farias	Docente	02 dias – a partir do dia 28/08/2019 – Licença Médica.
390/2019	13358	Nilza Rosa Dias	Docente	03 dias – a partir do dia 28/08/2019 – Licença Médica.
390/2019	149160	Renata Rodrigues de Arruda	Docente	03 dias – a partir do dia 28/08/2019 – Licença Médica.
390/2019	205001	Vanuzia dos Santos Araújo	Docente	60 dias – a partir do dia 29/08/2019 – Prorrogação de Licença Médica/ IMPRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2019	101923	Onilda Justina dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	15 dias – a partir do dia 23/08/2019 – Licença Médica/Acidente de Trabalho
390/2019	115797	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 27/08/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2019	1556626	Lidiane Maria de Moraes Costa	Analista Instrumental	120 dias – a partir do dia 26/08/2019 – Licença Maternidade/IMPRO.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO AO INSS

Código de Publicação: 359/2019

Considerando a solicitação do Ofício nº 569/2019/DGP/SEMED, apresentado ao DESOPEM em 29/08/2019, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n.º 4.397 de 28/02/2019, pág. 95, da servidora **Nubia Luiza de Paiva**, matrícula nº 165255, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerra-se a partir de **05/08/2019** o procedimento de encaminhamento ao INSS.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 387/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 29/08/2019 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Marluce Gomes de Souza**, matrícula nº 170470, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho**. Apresentar-se ao DESOPEM no dia **25/09/2019** para agendar a perícia médica do INSS, conforme prazo referente à decisão emitida em 26/08/2019.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 29/08/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 388/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
112259	Neuma Aparecida da Cunha Aguiar	Agente Comunitário de Saúde	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 28/08/2019. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 12/09/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 13/09/2019, após perícia do INSS.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO AO INSS

Código de Publicação: 389/2019

Considerando a solicitação do Ofício nº 569/2019/DGP/SEMED, apresentado ao DESOPEM em 29/08/2019, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 4.397 de 28/02/2019, pág. 95, da servidora **Nubia Luiza de Paiva**, matrícula nº 165255, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerra-se a partir de **05/08/2019** o procedimento de encaminhamento ao INSS.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 1656/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM NA FACULDADE UNIC PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: LAISA VASCONCELOS ANJOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/08/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rondonópolis/MT, 29 de Agosto de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2019/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DISTRATO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1541/2017	RUBIA LETICIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	R\$ 1017,96	01/09/2017 A 31/08/2019	SEC. EDUCAC	39731/2019
TÉRMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1541/2017, A PARTIR DE 31/08/2019.					



**RELAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2019/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO (DIORONDON-e) Nº. 4.508 DE 09 DE AGOSTO
DE – PAG. 58.**

ONDE SE LÊ:

1423/2019	DANIELA OLIVEIRA BATISTA	2432,16	FUNDEB	07/05/2019 A 01/08/2019	39918
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1423/2019, A PARTIR DE 01/08/2019.					

LEIA-SE:

1423/2019	DANIELA OLIVEIRA BATISTA	2432,16	FUNDEB	07/05/2019 A 01/08/2019	39918
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1423/2019, A PARTIR DE 01/08/2019.					

Rondonópolis, 29 de agosto de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 06/2019

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 15h12m reuniram-se na Sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação/SEMED na cidade de Rondonópolis-MT, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para deliberar acerca das prestações de contas e das aplicações dos recursos financeiros referente aos meses de JUNHO e JULHO do ano de dois mil e dezenove. A Presidenta em Exercício do Conselho Sra. Cleudemar Rodrigues Vieira desejou boas-vindas a todos. Na sequência solicitou à Secretária para realizar a leitura dos informes e balancetes bancários de transferências automáticas feitas na Agência 0551-7 do Banco do Brasil – Conta Corrente nº 40.757-7 sendo titular a Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Por outro lado, informa que os relatórios foram enviados pelo Departamento de Planejamento e Finanças assinada pela gestora Ivone Gonçalves Espindola - Portaria nº 23.472/2018 – referentes às aplicações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), bem como seus rendimentos e aplicações do percentual de 60% (sessenta por cento) com folha de pagamento aos “profissionais do magistério” e o percentual de 40% (quarenta por cento) com cobertura das demais despesas consideradas de “manutenção e desenvolvimento do ensino”, previstas no art. 70, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Ato contínuo seguiu a análise das aplicações referentes ao ano de Dois Mil e Dezenove, conforme se segue: No mês de JUNHO foi depositado pelo FUNDEB o montante de R\$ 6.190.641,75 (Seis Milhões, Cento e Noventa Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), tendo como rendimentos neste período o valor de R\$ 30.833,66 (Trinta Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), totalizando um valor de R\$ 6.221.475,41 (Seis Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos) e deste montante foram aplicados em folha de pagamento com os profissionais do magistério o valor de R\$ 6.615.632,99 (Seis Milhões, Seiscentos e Quinze Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) valores correspondentes a 106,34% (Cento e Seis, Vírgula Trinta e Quatro Por Cento) de aplicações. Na manutenção e desenvolvimento de ensino aplicou-se o valor de R\$ 1.317.095,36 (Um Milhão, Trezentos e Dezessete Mil, Noventa e Cinco Reais e trinta e Seis Centavos). Total final da folha de pagamentos referentes ao mês de JUNHO de R\$ 7.932.728,35 (Sete Milhões, Novecentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos). No mês de JULHO foi depositado pelo FUNDEB o montante de R\$ 7.741.872,46 (Sete Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), tendo como rendimentos neste período o valor de R\$ 18.283,90 (Dezoito Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa Centavos), totalizando um valor de R\$ 7.760.156,36 (Sete Milhões, Setecentos e Sessenta Mil. Cento e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos) e deste montante foram aplicados em folha de pagamento com os profissionais do magistério o valor de R\$ 4.955.756,06 (Quatro Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Seis Centavos) valores correspondentes a 63,86% (Sessenta e Três, Vírgula Oitenta e Seis Por Cento) de aplicações. Na manutenção e desenvolvimento de ensino aplicou-se o valor de R\$ 948.456,67 (Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos). Total final da folha de pagamentos referentes ao mês de JULHO foi de R\$ 5.904.212,73 (Cinco Milhões, Novecentos e Quatro Mil, Duzentos e Doze Reais e Setenta e Três Centavos). Por fim, as aplicações realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB referente aos meses de JUNHO e JULHO de Dois Mil e Dezenove, foram consideradas procedentes e aprovadas pelos conselheiros. Nada mais a relatar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada por mim Professora Andreia Cristina Santiago Carvalho – Secretária Titular e pelos demais Conselheiros presentes:

Andréia Cristina Santiago Carvalho
Ana Carolina de Oliveira Soares
Adriana dos Santos Martins Bordon
Cleudemar Rodrigues Vieira

Adele Caroline da Silva Brito
Andréia Carla Vieira
Gislayne Silva Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 12 de setembro de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS DIVERSOS, BANHEIROS QUÍMICOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, MESAS E TENDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 29 de agosto de 2019.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro, faz saber que devido à necessidade em alterar o edital **resolve reabrir o prazo para realização da sessão pública para o dia 12 de setembro de 2019 às 08:30**, objeto: ***registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol e/ou gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada***, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo incluindo-se o(s) adendo(s) gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739.

Rondonópolis-MT., 29 de agosto de 2019.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Leandro J. P. Arduini
Secretário Mun. Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 19/08/2019 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus, medalhas, material esportivo, aviamentos e equipamento de som, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos**. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	DESERTO	-
2	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	134,96
3	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA	1872,20
4	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA	330,00
5	DESERTO	-
6	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	572,50
7	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA	384,00
8	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	6.060,00
9	DESERTO	-
10	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA	1.491,00
11	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	5.567,00
12	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	129,00
13	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	3.900,00
14	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	8.360,00
15	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	13.400,00
16	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	1.914,00
17	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	1.800,00
18	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	7.020,00
19	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	4.320,00
20	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	960,00
21	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	3.900,00
22	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	119,00
23	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	475,30
24	DESERTO	-
25	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	58,00
26	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	112,00
27	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	84,00
28	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	54,00
29	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	3.352,50
30	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	147,50
31	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	580,00
32	DESERTO	-
33	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	260,00
34	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	1.094,50
35	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	162,50



36	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	16.978,40
37	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	3.816,92
38	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	7810,00
39	DESERTO	-
40	DESERTO	-
41	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	6.041,70
42	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	147,60
43	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	2928,00
44	DESERTO	-
45	DESERTO	-
46	DESERTO	-
47	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	525,00
48	DESERTO	-
49	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	567,00
50	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	373,50
51	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	1750,00
52	DESERTO	-
53	DESERTO	-
54	DESERTO	-
55	DESERTO	-
56	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	155,40
57	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	2.514,00
58	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	1.380,00
59	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	261,00
60	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	279,20
61	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	5.865,00
62	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	3.959,80
63	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	639,20
64	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	680,00
65	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	1.228,00
66	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	719,12
67	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	1.180,92
68	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	1.012,17
69	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	1.079,67
70	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	233,10
71	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	235,92
72	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	318,00
73	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	125,90
74	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	311,60
75	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	287,60
76	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	369,60
77	P. MOREIRA LIMA COM. SERV. EIRELI	200,00
TOTAL LICITADO		132.587,30

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2019.

FILIPPE SANTOS CIRIACO



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos *interessados* que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará com intuito de adequação do edital e anexo da **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 18 (dezoito) de setembro de 2019** na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL, FIXA E INTERNET PARA ESSA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações: (66) 3410-0425/0468 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 29 de agosto de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão 024/2019 foi **SUSPENSO POR DECISÃO DO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 17 (dezessete) de setembro de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 - 1º ETAPA.”

Informações: (66) 3410-0467/0425 ou compras@sanearmt.com.br
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 29 de agosto de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 024/2019, sendo o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, foi declarado **FRACASSADO**, em razão da única empresa participante ter sido desclassificada.

Rondonópolis - MT, 28 de agosto de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE JULHO 2019

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
021/2019	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	SALDO DA ATA Nº 019/2018 ORIUNDO DO PP – SRP Nº 020/2018 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL, FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER .	R\$ 1.017.550,83	03/07/2019 A 02/01/2020	PP Nº 020/2018
022/2019	SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	ORIUNDO DA ATA Nº 023/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA REALIZAR: SERVIÇOS DE MEDIÇÕES; AVALIAÇÃO MÉDICA;	SEM REFLEXO FINANCEIRO	16/07/2019 A 15/11/2019	PP Nº 025/2018



		ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS PCMSO – NR-7, PPRA – NR- 9 E LTCAT, COM AVALIAÇÕES E EXAMES INERENTES A MEDICINA DO TRABALHO.			
023/2019	DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO LTDA	ORIUNDO DA ATA Nº 024/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA/SOFTWARE SENDO ERP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDIMENTO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 108.000,00	12/07/2019 A 11/07/2020	PP Nº 024/2018
024/2019	SAÚDE OCUPACIONAL SERVICE LTDA EPP	ORIUNDO DA ATA Nº 023/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA REALIZAR: SERVIÇOS DE MEDIÇÕES; AVALIAÇÃO MÉDICA; ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS PCMSO – NR-7, PPRA – NR- 9 E LTCAT, COM AVALIAÇÕES E EXAMES INERENTES A MEDICINA DO TRABALHO.	R\$ 105.015,00	15/07/2019 A 14/01/2020	PP Nº 025/2018



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.522, de 29 de agosto de 2019, quinta-feira.

025/2019	CAIO CESAR ARAÚJO RAMOS - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRITURAÇÃO E ARMAZENAGEM DE RESÍDUOS FLORESTAIS DE GALHOS E FOLHAS, CONFORME DESCRIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 50.000,00	18/07/2019 A 18/08/2019	DL Nº 011/2019
026/2019	V. CAR VEÍCULOS EIRELI	ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE -MT, SENDO ADESÃO Nº 003/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 39.600,00	22/07/2019 A 21/07/2020	ADESÃO 003/2019
027/2019	L MACHULA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DE 10M³ E 15M³, COM MOTORISTA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SIRENE DE RÉ E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O DENATRAN, POR CONTA DA CONTRATADA, PARA AUXILIAR NO SERVIÇO DE MOLHAR GRAMAS DE PRAÇAS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS, ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE	R\$ 22.500,00	26/07/2019 A 09/10/2019	DL Nº 012/2019



		DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.			
ARP 008/2019	ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER.	R\$ 375.500,00	23/07/2019 A 22/07/2020	PP 015/2019
ARP 009/2019	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER.	R\$ 57.500,00	23/07/2019 A 22/07/2020	PP 015/2019
ARP 010/2019	C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 1.330.000,00	26/07/2019 A 25/07/2020	PP Nº 014/2019



ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE JULHO DE 2019

TIPO ALTERAÇÃO/ Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
1º ADITIVO	021/2019	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	INCLUSÃO DE CEDENCIA
2º ADITIVO	027/2017	PRINT7 COMERCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Rondonópolis – MT, 28 de agosto de 2019.

NIVIA CALZOLARI
DIRETORA PRESIDENTE

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EM BRANCO